



## DECISÃO CRO-PE Nº 02/2018

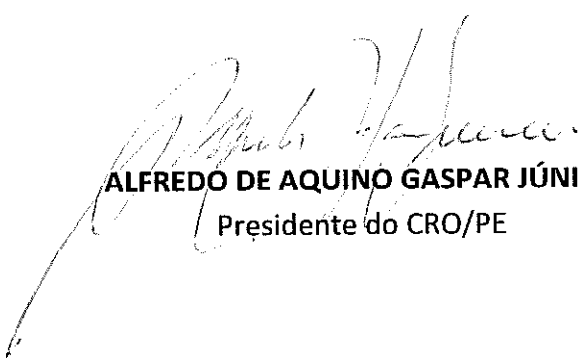
O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - A Diretoria do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO – CRO/PE, durante a 19ª Reunião Ordinária de Diretoria – Gestão 2017/2019, realizada em 22 de janeiro de 2018, decidiu **suspender a Resolução CRO-PE 02/2017**, que regulamenta a Concessão de Patrocínio pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, durante o exercício de 2018, em razão dos compromissos financeiros assumidos por este Regional para a realização da reforma do Prédio Sede do CRO/PE, situado na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930, Rosarinho, Recife/PE.

**Artigo 2º** - Dê-se ciência.

Recife-PE, sala da Presidência, 22 de janeiro de 2018.

  
**ALFREDO DE AQUINO GASPAR JÚNIOR**  
Presidente do CRO/PE